



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 33/2023  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento de Contrato de Servidor Temporário, entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, n.º 68, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a senhora **DEBORAH BARDELA DOS SANTOS DOURADO**, brasileira, portadora do RG n.º 3118255-0 SSP/MT e CPF n.º 809.749.881-20, residente e domiciliada na cidade de Guiratinga-MT, sito a Rua Pedro Celestino, n.º 11, Bairro Cohab Serrano, CEP: 78760-000, denominada simplesmente **CONTRATADA**, mutuamente se obrigam atendendo o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar n.º. 01/90, bem como os dispositivos contidos na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**DO OBJETO**

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Prorrogação de prazo e valor contratual do Contrato de Servidor Temporário n.º 33/2023, cujo objeto é “Considerando a justificativa de contratação expedida pelo gestor municipal datado de 17/03/2023 e a solicitação da Secretária Municipal de Educação através do ofício n.º 142/2023/GS/SME/PMG, anexo, a contratada prestará serviços na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora na Escola Rural Assentamento Santo Antônio.”

**DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Considerando a cláusula 4ª (quarta) do Contrato de Servidor Temporário n.º 33/2023, datado de 17-03-2023, fica prorrogado o prazo pelo **período 15/09/2023 até 20/12/2023**, podendo ser prorrogado ou rescindido após homologação/conclusão do Processo Seletivo.

**DA REMUNERAÇÃO**

**CLAUSULA TERCEIRA** - Considerando o prazo contratual do presente Termo Aditivo, e considerando o piso salarial reajustado de **14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento)** aos integrantes da Carreira do Magistério Público do Município de Guiratinga com graduação e com carga horária de 30 horas semanais através do Decreto Municipal n.º 054/2023 de 20/06/2023, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 4.972,49 (quatro mil e novecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove reais)**.

*Deborah*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

**JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL**

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Termo Aditivo de prazo justifica-se pela necessidade de continuidade da prestação de serviços até a conclusão do processo seletivo simplificado, conforme Ofício nº 418/2023/SME de 15/09/2023/2023, expedido pela Secretária Municipal de Educação.

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.


E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente.


Guiratinga, 15 de setembro de 2023.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATA**

  
**DEBORAH BARDELA DOS SANTOS DOURADO**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
RG nº 2468548-8 SSP/MT  
CPF nº 037.208.911-94

  
**MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES**  
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT  
CPF nº 617.251.291-91

  
**JOAO ANTÔNIO PEREIRA – Fiscal de Contrato**  
CPF nº 074.819.248-48



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 3148

Divulgação segunda-feira, 25 de setembro de 2023

– Página 50  
Publicação terça-feira, 26 de setembro de 2023

2º	T.01/09/2023	Pref. Mun. Guiratinga	DEBORAH BARDELA DOS SANTOS DOURADO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALOR CONTRATUAL	R\$ 4.972,49 (quatro mil e novecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove reais)	15/09/2023 até 20/12/2023
2º	T.01/09/2023	Pref. Mun. Guiratinga	MARINALVA SANCHES ALVES DA SILVA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALOR CONTRATUAL	R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)	02-09-2023 até 01-09-2024
3º	T.01/09/2023	Pref. Mun. Guiratinga	HOSPITAL OSVALDO CRUZ.	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALOR CONTRATUAL	R\$ 539.115,3805 (quinhentos e trinta e nove mil e cento e quinze reais e trinta e oito centavos) parcelado em 02 (duas) parcelas de R\$ 269.557,69 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).	05-09-2023 até 04-11-2023
4º	T.05/09/2023	Pref. Mun. Guiratinga	CM-CONSTRUCÃO E MONTAGEM INDUSTRIA L LTDA	prorrogação do prazo contratual e do prazo de execução		prazo de vigência contratual, pelo período de 30/09/2023 até 29/11/2023, prazo de execução da obra pelo período 60 (sessenta) dias, sendo de 30/09/2023 até 29/11/2023.

Guiratinga, 22 de setembro de 2023.

Waldecir Barga Rosa  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

ATO

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2023**

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal n.º 011/2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial n.º 015/2023, referente ao "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Estruturas Temporárias, Som, Iluminação e demais serviços para a Realização de Eventos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais", as seguintes Empresas:

1) **EMPÓRIO EVENTUAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 49.286.066/0001-89, localizada na Avenida Marechal Deodoro, n.º 2.344, bairro Centro Norte, no município de Cuiabá – MT, CEP: 78.005-100, vencedora dos itens n.º 01, 06 e 13, com valor total de R\$ 155.930,30 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta Reais e Trinta Centavos);

2) **C.M PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 51.921.126/0001-30, localizada na Avenida Miguel Sutil, n.º 1.343, sala 01, bairro Poção, no município de Cuiabá – MT, CEP: 78.015-650, vencedora do item n.º 14, com valor total de R\$ 54.800,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais);

3) **ROBERTO GUIMARÃES EVENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 13.671.734/0001-44, localizada na Avenida Adolino Bedin, n.º 799, bairro Jardim das Américas, no município de Sorriso – MT, CEP: 78.894-132, vencedora dos itens n.º 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com valor total de R\$ 482.340,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 25 de Setembro de 2023.

Ane Kelly Ribeiro Pitter  
Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 009/2023 – do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Execução de Passeio em Concreto em Diversos Pontos da Cidade de Ipiranga do Norte - MT, conforme Termo de Convênio n.º 1108-2021/SINFRA" obteve-se o seguinte resultado: A empresa: 01) CONSTRUTORA e INCORPORADORA GARCIA LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.095.176/0001-56, com sede na Rua das Alamedas n.º 361, Bairro Setor Comercial, Sala 1, município de Sinop – MT, CEP 78.550-152, sagrou-se vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 415.724,04 (Quatrocentos e quinze mil e setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).

Ipiranga do Norte – MT, 25 de Setembro de 2023.

Thais Antunes Machado  
Presidente da CPL

EDITAL N.º 007/2023

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

2º QUADRIMESTRE DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE Estado de Mato Grosso, SENHOR ORLEI JOSÉ GRASSELLI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar n.º 101/2000, onde "A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos" torna pública a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **26 de Setembro (terça-feira), com início às 08h00**, no auditório da Prefeitura Municipal, com o objetivo de avaliar as metas fiscais relativas ao 2º Quadrimestre de 2023.

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a **CONVOCAÇÃO** pública de todos os municípios, representantes de entidades de classe, conselhos Municipais e associações para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão opinar e sugerir sobre o resultado das Metas Fiscais Atendidas até o 2º quadrimestre 2023.

Ipiranga do Norte, 22 de Setembro de 2023.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI  
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, designada através da Portaria Municipal n.º 011/2023, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica n.º 024/2023, Tipo Menor Preço Por Lote, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Complementar 123/2006 e alterações e Decreto Municipal n.º 03/2010, de 04 de Janeiro de 2010. Licitação destinada a "Registro de Preços para Locação de Itens para Compor a Decoração Natalina do Município de Ipiranga do Norte – MT", conforme especificações constantes no Edital. Data para cadastro de proposta: a partir das 09:00 h do dia 26/09/2023, a abertura de propostas será realizada dia 09/10/2023, às 08:00 horas, a sessão de disputa no dia 09/10/2023, às 09h30min, horário de Brasília – DF, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital poderá ser obtido através do site <http://portal.prefipirangadonorte-mt.agilcloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx> e ainda poderá ser obtido através do e-mail: [licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br). Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min (horário de Mato Grosso), exceto feriados, tel. (66) 3588-2000 e email: [licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br).

Ipiranga do Norte-MT, 25 de Setembro de 2023.

Ane Kelly Ribeiro Pitter  
Pregoeira Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 457, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.